PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.849, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE, DE SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.434, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, u uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da L Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a nomeação do ***Conselho Municipal de Assistência Social***, para o biêr 2.025/2.027, por meio do Decreto nº 7.434, de 31 de janeiro de 2025, alterado pelos Decretos nº 7.51 de 16 de junho de 2025, nº 7.577, de 15 de setembro de 2025, nº 7.596, de 9 de outubro de 2025, 7.611, de 5 de novembro de 2025 e nº 7.723, de 13 de maio de 2026;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio Memorando SMDS nº 1.611/2026, quanto a substituição de membros titular e suplente representant da Sociedade Civil, no seguimento Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao pedido própria entidade, conforme documentos que instruem o Processo Eletrônico SEI 3509205.402.00000224/2025-62.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Assistênc Social, representantes da Sociedade Civil, no seguimento Organizações da Sociedade Civil, pelos seguir nomeados, alterando-se a redação do item "3" da alínea "a" do inciso II, do art. 1º do Decreto 7.434, de 31 de janeiro de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º.....
(.....)
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
(.....)
a) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
(.....)
3. Titular: Joelma Alves de Souza
Suplente: Naiane Bárbara Manoel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 28/10/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Niedson Silva de Souza Filho**, **Secretário**, em 28/10/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 28/10/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2400285** e o código CRC **1B2F69A1**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00000224/2025-62 SEI nº 2400285